



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 056/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz

Morro da Garça/MG, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em reunião ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 19 de fevereiro de 2025, o Vereador José Maria da Silva apresentou requerimento solicitando o envio de ofício às Câmaras Municipais da região para a formação de uma mobilização conjunta visando à revisão urgente do preço das tarifas de pedágio nas rodovias BR-135, BR-040 e LMG-754 (Curvelo - Cordisburgo), rodovias administradas respectivamente pelas concessionárias ECO135 e VIA CRISTAIS.

O Vereador destacou que o valor atual do pedágio tem gerado um grande impacto financeiro sobre os cidadãos de Morro da Garça/MG e das localidades vizinhas, especialmente aqueles que dependem dessa via para o deslocamento diário e o transporte de mercadorias.

A tarifa elevada representa um ônus considerável, afetando diretamente a economia local e a qualidade de vida da população.

Essas rodovias são de vital importância para a mobilidade regional, sendo utilizadas diariamente por milhares de cidadãos e empresas para o deslocamento até cidades-polo como Sete Lagoas e Belo Horizonte, bem como para Curvelo.

No entanto, as elevadas tarifas de pedágio têm gerado impactos financeiros expressivos para os moradores, trabalhadores e transportadores que dependem dessas vias para suas atividades essenciais, comprometendo o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, propomos a união de esforços entre as Câmaras Municipais da região para reforçar a reivindicação junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e demais órgãos competentes, buscando a revisão e redução das tarifas praticadas.

*Emviado  
por e-mail  
17.03.25*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Essa mobilização poderá incluir a promoção de audiências públicas, a expedição de moções de repúdio, o encaminhamento de pedidos formais às autoridades responsáveis, além de outras medidas pertinentes.

Acreditamos que essa articulação institucional fortalecerá a voz dos municípios e contribuirá para sensibilizar os órgãos competentes sobre a necessidade de uma solução equilibrada e justa para a população.

Assim, aguardamos o posicionamento de Vossa Excelência quanto à adesão a esta iniciativa e à definição de uma data para o primeiro encontro entre os representantes legislativos dos municípios envolvidos.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

CARLOS EDUARDO MARIZ  
ROCHA:01362890618  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO MARIZ  
ROCHA:01362890618  
Dados: 2025.03.17 07:13:46  
-03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Senhor**  
Muler Angelis de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Corinto  
Rua Dr. Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, CEP, 39.200-000.